



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL
Autarquia Federal – Lei nº 5.905/73

NOTA DE ESCLARECIMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2013

O Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Sul - COREN-RS, por meio de sua Pregoeira, esclarece os questionamentos enviados pelas Empresas Perfil Comp. e TechDEC referente ao Pregão Presencial nº 020/2013.

Questionamento 1: Enviado pela Empresa Perfim Comp: “Bom Dia. Viemos por meio desta solicitar esclarecimento referente ao processo pregão 20/2013, gostaríamos de saber se o processo será disputado por Itens conforme está descrito o edital ou por valor global dos itens uma vez que a disputa em lote único impossibilitaria nossa participação no processo licitatório .Solicitação esta que visa atender os princípios da isonomia, economicidade e igualdades entre as licitantes.”

Resposta: Conforme Edital o presente certame será realizado em Lote único devendo a proposta conter todos os itens do objeto sob pena de desclassificação, nos termos do item 3. do Anexo II, senão vejamos: “Também serão desclassificadas as propostas que não contenham todos os itens discriminados, considerando que adjudicará o objeto à empresa que apresentar o menor valor total global.

Questionamento 2: “As especificações técnicas registradas no Termo de Referência que integra o Edital deste certame foram geradas a partir de um projeto básico ou executivo? Em caso afirmativo, qual a empresa (ou empresas) responsável pela elaboração deste(s) projeto(s)?”

Resposta: O projeto foi elaborado pela Equipe interna de TI do COREN-RS, baseado nas necessidades deste Conselho e de acordo com os documentos disponíveis na internet no site de cada fabricante.

Porto Alegre, 11 de novembro de 2013.

Cristiane Corrêa da Costa de Almeida
Pregoeira COREN-RS